

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/3**1 - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES DA IGREJAS EVANGÉLICAS DE ERECHIM – CONPAI				C.G.C. 18983287/0001-91	
Endereço RUA MACHADO DE ASSIS, 939 - BAIRRO LINHO					
Cidade ERECHIM	U.F. RS	C.E.P. 99700-000	DDD/Telefone 54.3321.9679 / 8101.2626		FAX
Conta Corrente 70419-9	Banco Banco do Brasil	Agência 0132-5	Praça de Pagamento ERECHIM		
Nome do Responsável GILMAR CLARO TELLES				C.P.F. 97458066091	
C.I./Órgão Expedidor 8077925207 SSP RS	Cargo PRESIDENTE		Função PRESIDENTE		
Endereço RUA DOM PEDRO II, 304 Ap.502 - Bairro Centro				C.E.P. 99700-000	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Evento de Ação Social na Comunidade	Início ARR	Término 02/2016
Identificação do Objeto <i>Ação Social através de caminhada e apresentações artísticas que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo. Em nossa cidade, o evento é organizado pelo Conselho de Pastores e Líderes das Igrejas Evangélicas de Erechim - CONPAI. Sempre com o foco de fortalecer as famílias, pois são a base de uma sociedade estruturada e saudável.</i>		
Justificativa da Proposição <i>A presente solicitação justifica-se pelo trabalho que realiza em prol da sociedade, através deste evento denominado Marcha para JESUS, na conscientização da população Erechinense, com relação a vários temas de interesse público. Neste ano vamos trabalhar a importância do Amor nas famílias. Entendendo que Deus é Amor, queremos fortalecer os laços de afeto em todos os níveis de relacionamento familiar. Visando enfraquecer a violência doméstica, abusos, abandono e drogadição. Tendo por referência a experiência saudável de auxílio aos necessitados através de coleta de alimentos, faremos novamente a arrecadação de alimentos, visto a grande mobilização de pessoas prevista. Para isso necessitamos da parceria do poder público no auxílio através de verba de subvenção, para cobrir os custos na organização do evento, conforme Lei Municipal 5251/12. Que dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus no âmbito do Município de Erechim e dá outras providências.</i>		

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
		Contratação e Aquisição: - Show musical (banda, apresentações artísticas e outros) - Hospedagem - Alimentação - Transporte - Palco, Som e Luz - Trio Elétrico - Carro de Som - Banners impressos (em papel, lona, etc.) - Divulgação (TV, Rádio, Jornal, Material Gráfico, Outdoor e outros) - VT de Propaganda - Criação e Desenvolvimento Gráfico - Confecção de Camisetas - Material Ecológico - Placa comemorativa - Placa de homenagem	3	3	ARR	02/2016

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	Contratação e Aquisição: - Locação do Local do Evento (Colosso da Lagoa) - Show musical (banda, apresentações artísticas e outros) - Hospedagem - Alimentação - Transporte - Som e Luz - Trio Elétrico - Carro de Som - Banners impressos (em papel, lona, etc.) - Divulgação (TV, Rádio, Jornal, Material Gráfico, Outdoor e outros) - VT de Propaganda - Criação e Desenvolvimento Gráfico - Confeção de Camisetas - Material Ecológico - Placa comemorativa - Placa de homenagem	25.000,00	25.000,00	
TOTAL GERAL		25.000,00	25.000,00	

000014

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	25.000,00					

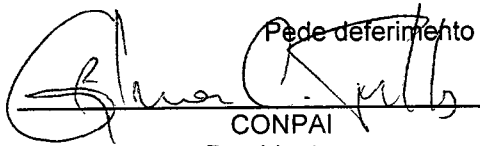
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Local e Data


Pede deferimento

CONPAI
Presidente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data_____
Secretaria Municipal de

000015

IMPRIMIR

VOLTAR

P. M. ERECHIM
Fis. 32
(Protocolo)

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18983278/0001-91**Razão Social:** CONSELHO PAST E LID IGREJAS EVANG CONPAI**Endereço:** RUA MACHADO DE ASSIS 939 / LINHO / ERECHIM / RS / 99700-000.

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2015 a 26/11/2015**Certificação Número:** 2015102807124546387809

Informação obtida em 05/11/2015, às 14:49:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P. M. ERECHIM
Fls. 33
Protocolo

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSELHO DE PASTORES E LIDERES DAS IGREJAS EVANGELICAS DE ERECHIM -
CONPAI**
CNPJ: 18.983.278/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:48:28 do dia 05/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2016.

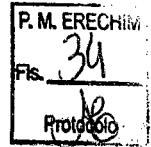
Código de controle da certidão: **ED36.AE2E.C39A.010A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CONSELHO DE PASTORES E LIDERES DAS IGREJAS
EVANGELICAS DE ERECHIM - CONPAI
CPF/CNPJ.....: 18.983.278/0001-91
Insc. Municipal...: 40837
Endereço.....: RUA MACHADO DE ASSIS, 939
Bairro.....: LINHO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
9491-0/00 Ativ. de organizações religiosas

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/02/2016

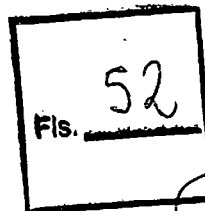
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218983278000191
Emitida às 14:23:25 do dia 05/11/2015.
Código de Autenticidade 33B2.1C19

MUNICÍPIO DE ERECHIM-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PROCESSO Nº 16421/2015

000018



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para atender ao Processo nº 16421/2015, CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE ERECHIM - CONPAI em cumprimento ao disposto nos Arts. 15 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

As metas e prioridades elencadas na LDO; o comportamento da Receita e da Despesa do Município, no Exercício em curso; as informações prestadas pela Secretaria de origem e as existentes no Serviço de Contabilidade do Município nos conduzem à emissão do seguinte parecer:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

RECURSOS	ÓRGÃO/ UN.ORÇ.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA
LIVRE					2033	33.50.41.00

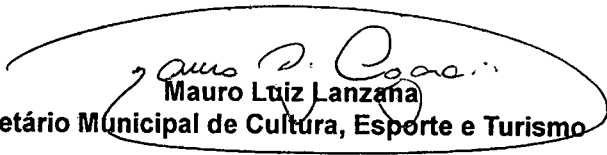
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

FONTES DE ATENDIMENTO	EXERCÍCIO		
RECURSOS	2015	2016	2017
Dotação Orçamentária Atualizada	377.000,00		
Empenhado no Exercício	331.790,00		
Comprometido (Processos em Andamento)			
Valor estimado deste Processo	25.000,00		
TOTAL INCLUSIVE ESTE PROCESSO	356.790,00		
SALDO LIVRE RESULTANTE	20.210,00		

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, designado Ordenador de Despesa da Pasta correspondente, pelo Decreto nº 3.100/06, no uso de atribuições e em cumprimento às determinações contidas no Inciso II do Art.16 da Lei Complementar 101/2000, DECLARA existirem recursos orçamentários para a realização da despesa supra especificada, estando a mesma adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a LDO.

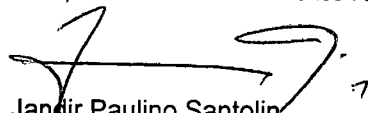
Erechim, 19 de novembro de 2015.


Mauro Luiz Lanzana
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE FINANCEIRA

Com base na programação financeira e no fluxo de caixa, a despesa supra tem cobertura financeira para sua efetivação.

Erechim, 19 de novembro de 2015.


Jandir Paulino Santolin
Secretária Municipal da Fazenda



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

000019

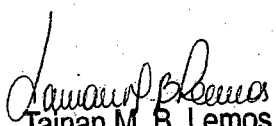
P.M. ERECHIM
Fls. 53
Sec. Fazenda

Processo nº 16.421/2015

A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
01 – UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
13.392.0025.2.033 – Auxílio a Instituições Culturais do Município
3350.41.00.00.00 – Contribuições

Erechim, 19 de novembro de 2015.


Tainan M. B. Lemos
Contadora
CRC/RS CO-089097/0-8



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Fazenda
SERVIÇO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS.

Atestado de Regularidade:

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração informamos que o **CONSELHO DE PASTORES E LÍDERES DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE ERECHIM – CONPAI** com CNPJ: 18.893.287/0001-91, encontra-se **“regular”** com relação as prestações de contas, até a presente data, perante o Município:
Erechim, 18 de novembro de 2015.

Eliane Rigon Gevinski
Prestação de Contas
e Convênios.